



Município de Sorocaba



Ano: 31 / Número: 3.301

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

PRÊMIO “PROF. FLÁVIO GAGLIARDI DE ARTES VISUAIS”

A Prefeitura de Sorocaba através da Secretaria da Cultura realizará o Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi” de Artes Visuais, Lei nº 10.989 de 29 de outubro de 2014, com a finalidade de estimular e difundir a produção dos artistas visuais, além de reunir, fomentar e promover o intercâmbio entre os artistas, propiciando a reflexão e o aprendizado. O Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi” de Artes Visuais será organizado pela Secretaria da Cultura. Os trabalhos serão avaliados por profissionais da área de artes visuais, devidamente cadastrados no Edital de Credenciamento Permanente de Peritos nº 10/2019. É vetada a participação de funcionários e estagiários da Prefeitura de Sorocaba, pessoas vinculadas ao evento e parentes até segundo grau dos membros da Comissão Julgadora do Prêmio. Ao Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais” poderão se inscrever trabalhos realizados por meio dos seguintes suportes: fotografia, pintura, gravura, desenho, vídeo-arte instalação, performance, objeto e escultura.

1. DAS DEFINIÇÕES:

Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

1.1 Artes visuais são manifestações artísticas que contemplam os campos da expressão e do pensamento sobre o olhar e os sentidos do ser humano em diferentes linguagens, tais como a pintura, a escultura, o objeto, a gravura, o desenho, grafite, a fotografia, a videoinstalação, a videoarte, a intervenção, a performance, a instalação e similares;

1.2 Projeto em artes visuais é o que abrange a produção de um trabalho artístico que compreenda a expressão de uma ideia ou conceito por meio da técnica. O projeto poderá apresentar de acordo com os seus objetivos um ou mais trabalhos; e poderá ser individual ou coletivo (com a participação de dois ou mais artistas);

1.3 Currículo é um documento de tipo histórico, que relata a trajetória educacional e/ou acadêmica e as experiências profissionais de uma pessoa, como forma de demonstrar suas habilidades e competências.

1.4 Portfólio é uma compilação de trabalhos já realizados por um artista, com o objetivo de apresentar, por meio de imagens, a trajetória artística do mesmo.

1.5 Contrapartida cultural/social é a ação de interesse público oferecida pelo proponente visando garantir o amplo acesso, de forma descentralizada, da população em geral às variadas atividades culturais, assim como a formação artística e cultural, sem gerar qualquer tipo de ônus à Municipalidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar artistas, maiores de 18 anos, residentes há, no mínimo, dois anos em Sorocaba.

2.2 Os artistas poderão inscrever trabalhos, nos suportes fotografia, pintura, gravura, desenho, vídeo-arte instalação, performance, objeto e escultura.

2.3 Cada artista poderá inscrever somente um trabalho.

2.4 Deverão ser inscritos trabalhos produzidos em 2022, datados e inéditos. Ou seja, obras que não participaram de amostras, exposições e premiações anteriormente.

2.5 Não serão aceitos trabalhos com materiais perecíveis (inflamáveis, orgânicos contamináveis, produtos químicos corrosivos etc.) que comprometam a apresentação das obras e a integridade física do local e do público.

2.6 Os trabalhos deverão ser originais, não sendo admitidas cópias ou reproduções de outros artistas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente, no Museu da Estrada de Ferro Sorocabana, Avenida Afonso Vergueiro, s/n, Centro, Sorocaba.

3.2 As inscrições são gratuitas, e podem ser feitas no período de 28 de agosto a 28 de setembro, 10h às 16h, de terça à sexta-feira.

3.3 Material de inscrição:

a. Cópia da cédula de identidade;

b. Cópia do comprovante de residência em nome do proponente, com até três meses da data de emissão;

c. Portfólio do artista (impresso em folha A4)

Secretaria da Cultura

d. Currículo do artista (impresso em folha A4);

e. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

f. Proposta da obra com texto explicativo (até 1500 caracteres) impresso em folha A4;

g. Ficha Técnica da Obra (Anexo III);

h. De 01 a 05 fotos do trabalho, tamanho 13x18cm, com identificação no verso (nome do artista, título da obra, técnica, dimensão, ano de produção e indicação de posição) impressas em papel fotográfico;

i. Não serão aceitos materiais de inscrição maiores que o formato A4;

j. O material de inscrição dos artistas não será devolvido;

k. Termo de Cessão de Uso preenchido e assinado (Anexo II), opcional.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 A seleção dos trabalhos será feita em duas etapas:

a) análise e pré-seleção por meio do material inscrito e;

b) premiação mediante as obras originais, que ainda poderão ser recusadas pela Comissão

Julgadora, caso não correspondam às imagens enviadas ou não sejam satisfatórias.

4.2 As obras pré-selecionadas serão publicadas no Diário Oficial do Município. Parágrafo Único. Não serão informados resultados por telefone.

4.3 Os trabalhos pré-selecionados deverão ser enviados para o mesmo endereço da inscrição em período a ser divulgado pela SECULT, devidamente emoldurados ou acompanhados de seu suporte, onde serão recebidos por um responsável que fará os laudos técnicos da obra.

4.4 Os custos do frete/transporte (envio e retorno) e embalagem é de responsabilidade do artista selecionado.

4.5 Os trabalhos enviados não poderão ser retirados antes do término do evento, mesmo em caso de venda.

4.6 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante exame das obras originais, por uma Comissão Julgadora, composta por 03 (três) avaliadores devidamente inscritos no Edital de Credenciamento Permanente nº 10/2019 – SECULT. Será conferido a cada vencedor, o seguinte prêmio:

5.1.1 Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com descontos incidentes na legislação vigente, para até cinco trabalhos mais bem avaliados pela Comissão Julgadora, dentre os suportes descritos.

5.2 Os prêmios serão aquisitivos, assim sendo, passarão a integrar, sob Termo de Cessão de Uso (Anexo II) o acervo da Secretaria da Cultura.

5.3 Os prêmios serão entregues simbolicamente, em dia previamente agendado e anunciado no Jornal do Município, aos artistas ou ao seu representante legal (previamente autorizado por procuração). Os valores devidos serão depositados em conta-corrente em nome do artista, até 60 (sessenta) dias após a data de premiação.

5.4 Os critérios da Comissão Julgadora para premiação serão os seguintes:

a. Currículo (2 pontos);

b. Portfólio (imagens de trabalhos já realizados e textos explicativos – 2 pontos);

c. Proposta da obra, incluindo suas características estéticas e a solução técnica (3 pontos);

– Relação da obra às questões da contemporaneidade (3 pontos);

d. Todos os classificados receberão certificados de participação da exposição.

6. EXPOSIÇÃO

6.1 A exposição dos trabalhos vencedores do Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi” de Artes Visuais será realizada em espaço expositivo a ser definido pela SECULT. Após a premiação, a exposição permanecerá aberta à visitação pública, por período a ser definido pela SECULT, conforme disponibilidade de agenda do espaço.

6.2 Dos artistas premiados poderão ser expostos outros trabalhos ou conjunto de trabalhos que complementem as obras premiadas, se a Comissão Julgadora achar necessário, e em comum acordo com o artista.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1 Preencher e assinar os Anexos I, II e III, que deverão ser entregues juntos à documentação e do material de inscrição, conforme item 3.3 deste edital.

7.2 Entregar as obras e materiais de inscrições necessários dentro dos prazos estipulados, conforme edital.

7.3 Assumir as despesas referentes ao transporte de envio e retorno, embalagem e seguro das obras.

7.4 O participante deverá retirar as obras no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o término da exposição.

7.5 Os trabalhos não retirados neste prazo ficarão à disposição da Secretaria da Cultura de Sorocaba, que decidirá sua destinação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

8.1 Realizar a divulgação, por meio da Assessoria de Comunicação da Prefeitura, a montagem e desmontagem da exposição e a premiação.

8.2 A Secretaria da Cultura não se responsabilizará por danos que os trabalhos enviados venham a sofrer durante o transporte e o período de exposição, cabendo aos artistas assegurá-los contra danos e riscos de qualquer natureza.

9. DAS CONTRAPARTIDAS

9.1 Os artistas devem inscrever a proposta de contrapartida no campo específico da Ficha de Inscrição (ANEXO I), sugerindo o local a ser realizada, o público atingido, quantidade de vagas (em caso de atividades de formação), duração, materiais e recursos a serem utilizados.

9.2 A contrapartida deverá ser realizada no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da premiação, sob pena de desclassificação nos próximos editais.

9.3 Caso seja necessária a alteração de data, local ou proposta de contrapartida, o artista deverá solicitar oficialmente à Secretaria da Cultura, que analisará deliberando ou não a solicitação.

9.4 Os recursos extras das atividades de contrapartidas serão de responsabilidade do proponente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As imagens, fotos e filmagens do evento e das obras premiadas poderão ser utilizadas a critério da organização do Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais” para divulgação do evento, quando necessário.

10.2 No ato da inscrição o artista, automaticamente, aceita todas as disposições deste edital.

10.3 Ausência de qualquer documentação exigida no ato da inscrição desclassificará automaticamente o proponente.

10.4 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Secretaria da Cultura de Sorocaba.

10.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: mefs@sorocaba.sp.gov.br

Luiz Antonio Zamuner - Secretário da Cultura

SECULT

Secretaria da Cultura

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE OBRA ARTÍSTICA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - Prêmio "Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais" - Edição 2023

Nº de Inscrição ___/2023

Nome Artístico: _____

Nome Completo: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Categoria:

() Pintura () Gravura () Desenho () Escultura () Fotografia () Vídeo-arte
() Performance () Instalação () Objeto

Título da Obra: _____

Técnica/Material: _____

Contrapartida:

Qual será a contrapartida a ser desenvolvida, caso seja premiado (a)?
(Explicar que tipo de contrapartida será oferecida, como será desenvolvida, local e recursos).

Estou ciente e concordo com os termos do edital.

Assinatura: _____

_____/_____/2023.

Obs. Em caso de envio pelo correio ou transportadora, uma cópia desta ficha, deverá seguir junto com as obras, preenchida e assinada, sem a qual a inscrição não se concretizará.

FICHA DE INSCRIÇÃO (Via do Proponente) / Nº de Inscrição _____

Nome Artístico: _____

() Pintura () Gravura () Desenho () Escultura () Fotografia
() Vídeo-arte () Performance () Instalação () Objeto

Título da Obra: _____ Técnica/Material: _____

Pelo presente, o (a) Sr. (a) _____,

RG nº _____, CPF nº _____,

residente e domiciliado à _____,

Complemento _____, CEP nº _____,

Sorocaba/SP, doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado o Município de Sorocaba, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Sr. Luiz Antonio Zamuner, com poderes delegados pelo art. 5º, incisos VII e IX do Decreto Municipal nº 21.006, de 5 de fevereiro de 2014, doravante denominado CESSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o presente TERMO DE CESSÃO DE OBRA, consoante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de cessão de obra tem por objetivo o seguinte bem móvel a seguir discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: O cedente declara ser o autor e legítimo titular da obra mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da escolha da obra acima como vencedora no Prêmio Anual de Artes Visuais "Prof. Flávio Gagliardi" do ano de 2023, o cedente concorda em transferir ao domínio da cessionária, sem qualquer ônus, o bem móvel mencionado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA: A cessionária poderá usar o bem como bem lhe aprouver, devendo, todavia, sempre mencionar a identificação ou nome artístico do (a) cedente.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Cessão, **em duas vias**, de igual forma e teor.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SOROCABA

Representada por: Luiz Antonio Zamuner

Secretário da Cultura

CEDENTE: NOME E ASSINATURA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar - Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SECULT

Secretaria da Cultura

ANEXO III – FICHA DE TÉCNICA DA OBRA

Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais” - Edição 2023

Nº de Inscrição _____

Nome Artístico: _____

Nome Completo: _____

Categoria:

() Pintura () Gravura () Desenho () Escultura () Fotografia () Vídeo-arte ()
 Instalação () Objeto

Material:

Técnica:

Dimensões: (altura x largura x profundidade)

Moldura: () sim () não

Vidro: () sim () não

Descrição formal da obra:

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º180/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 31.692/2018
Nome: ACILON ZACARIAS DOS SANTOS
Intimação: 501/2023- Lei Municipal n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA PAULO FERNANDO DOS SANTOS QUADRA D LOTE 15
Processo: 30.157/2022
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.945/2022 - Lei Municipais n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VICENTE LEAO SOBRINHO QUADR J LOTE 19
Processo: 30.164/2022
Nome: JOAREZ GUEBERT
Intimação: 2.934/2022- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA VICENTE LAMARCA QUADRA 24 LOTE 15
Processo: 31.359/2022
Nome: CLAUDIO HENRIQUE FRAZAO DE OLIVEIRA
Intimação: 3.071/2022- Lei Municipal n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA MOACYR BOLINA QUADRA C4 LOTE 42
Processo: 31.373/2022
Nome: FERNANDO RAMOS DA SILVA
Intimação: 3.063/2022 - Lei Municipais n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA MOACYR BOLINA QUADRA C3 LOTE 12
Processo: 31.388/2022
Nome: JOANA EMIDIO DE OLIVEIRA
Intimação: 3.052/2022- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA ANTONIO CARLOS CAETANO QUADRA L LOTE 47
Processo: 31.988/2022
Nome: BENEDITO FERREIRA FARIAS
Intimação: 3.116/2022 - Lei Municipais n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno n.º1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA CATANDUVA QUADRA 32 LOTE 18
Processo: 31.989/2022
Nome: BENEDITO FERREIRA FARIAS
Intimação: 3.115/2022- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA CATANDUVA QUADRA 32 LOTE 17
Processo: 31.996/2022
Nome: SEBASTIAO VANDO PEREIRA
Intimação: 3.108/2022- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA FRANCISCO GARRIDO CAYUELA QUADRA C LOTE 16

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Focaça
 Secretário

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º181/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 33.518/2019
Nome: OTAVIO TIBURCIO
Intimação: 3.119/2022 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA BENEDICTO SOARES QUADRA B LOTE 3
Processo: 4.245/2022
Nome: OASIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação: 22/2022 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AVENIDA GENERAL CARNEIRO QUADRA - LOTE GLEBA/A COMPLEMENTO 1699
Processo: 20.718/2023
Nome: MARIA HELENA ANTUNES
Intimação: 606/2023- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º8.381/2008 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA PROFESSORA YVONNE TUNIS SOARES QUADRA T LOTE 9

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Focaça
 Secretário

SEDU

Secretaria da Educação

AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2023/3.814-3

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PROÉX DE SOROCABA

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem por objeto a liquidação da importância de R\$ 39.073,87 (trinta e nove mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos), que a PREFEITURA DE SOROCABA reconhece dever à INSTITUIÇÃO, por conta de serviços prestados, referentes ao período de 02/01/2023 a 25/01/2023, para atendimento educacional aos alunos público-alvo da Educação Especial, em prédio próprio da INSTITUIÇÃO, conforme apurado através do PA n.º 2023/3.814-3, cuja execução se dera sem cobertura contratual, porém, em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 39.073,87 (trinta e nove mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretária da Educação
 em substituição

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SPSECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 086/2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 - Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
1314/2021	WESLEY AUGUSTO RABECA 40301289808	39.427.246/0001-80	1314-D2
1332/2022	FLAVIANE BATISTA VAZ FRAGA	10.291.742/0001-77	1332-D2
1345/2022	VINICIUS F. SAMMARTINO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	30.077.839/0001-99	1345-D2
1346/2022	GREISSE LEME GARCIA 28123350848	29.725.826/0001-08	1346-D2
1348/2022	RM EDUCACAO E TATUAGEM LTDA	34.133.872/0001-40	1348-D2
1369/2022	AMERICANAS S.A.	00.776.574/0691-99	1369-D2
1375/2022	BIANCA ARAUJO DE OLIVEIRA 45569523871	37.381.874/0001-46	1375-D2
1384/2022	CENTRO AUTOMOTIVO SAMPAIO SOROCABA EIRELI	15.199.358/0001-62	1384-D2
1748/2023	VIACAO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO	27.175.975/0001-07	1748-D2

Sorocaba, 28 de agosto de 2023.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 - CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

⊠ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

⊠ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

⊠ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: rortega@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC - [valor atualizado R\$ 799,25]

⊠ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

⊠ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

⊠ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF OU CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: **F9-PESQUISAR**; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

Edital nº 087/2023

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 - Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.23-0021377 - Cooperlink- Cooperativa de Prestacao de Servicos T - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0021380 - Celesc Distribuicao S.a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0021646 - Fabiana Aparecida Alves 39474908877 - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0022329 - American Soluções Eireli - Epp - 11035366000112 - Antonio Fernando de Carvalho Silva Filho - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0022900 - Dafra da Amazonia Industria e Comercio de Motocicl -- Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0023049 - Jc Games e Informatica Eireli - Me - Fundamentada Atendida

35-019.001.23-0023052 - Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Inv - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0024878 - Atual Intermediações Financeiras Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0025441 - Banco Santander (brasil) S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0025754 - Conceito Moveis e Decorações Ltda - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0026082 - Golden Comercio Atacadista Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0026117 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812034709 - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.23-0026127 - Banco Itaucard S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0026275 - Af Empreendimentos Imobiliarios Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0026802 - Via Varejo S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0026803 - Claro S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0026908 - Tim S a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0027304 - Tsorocaba Colegio Ltda - Epp - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0027352 - Assupero Ensino Superior Ltda - - Fundamentada Atendida

35-019.001.23-0027455 - Paulista Service Terceirizacao de Servicos Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0027493 - Banco Bradesco S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0027497 - Banco Pan S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0027563 - Vitor Leão Comercio de Veículos Ltda Epp - - Fundamentada Atendida

35-019.001.23-0027797 - Emx Comercio de Produtos Opticos Eireli Me - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0027800 - Isabela Baldo Bertolino Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0028063 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0028127 - Itaú Unibanco S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0028132 - Banco Inter S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0028293 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0028294 - Banco Santander (brasil) S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.23-0028512 - Pernambucanas Financiadora S/a - Cfi - - Fundamentada Atendida

35-019.001.23-0028585 - Gas Natural São Paulo Sul S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0028844 - Banco Bradesco Cartões S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0029137 - Banco do Brasil Sa - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0029143 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0029252 - Crefisa S.a. Credito Financiamento e Investimentos - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0029319 - Banco do Brasil Sa - - Fundamentada Atendida

35-019.001.23-0029345 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0029514 - Banco Daycoval S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0029663 - Schultz Ville Turismo Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0029718 - Banco Cetelem S.a. - 558456000171 - Kleber Venancio - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0030387 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0032254 - Companhia Piratininga de Força e Luz - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0033849 - Duplor Com de Ferramentas Ind e Serviços Ltda - 10622178000209 - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.23-0033946 - Luiz Antonio Rodrigues Relojoaria - 3762706000189 - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.23-0034125 - Sendas Distribuidora Sa - 6057223053704 - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.002.23-0026285 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.002.23-0028281 - Companhia Piratininga de Força e Luz - - Fundamentada Não Atendida

35-019.002.23-0029112 - Claro S.a. - - Fundamentada Atendida

35-019.002.23-0029372 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.002.23-0029547 - Banco Safra S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.002.23-0030959 - Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.22-0016997 - Fhv dos Santos Ensino de Idiomas - - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.22-0018962 - Transpen Transporte Coletivo e Encomendas Ltda - - Fundamentada Não Atendida

35-019.003.23-0026086 - Claro S.a. - - Fundamentada Atendida

35-019.003.23-0027736 - Telefonica Brasil S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.003.23-0028468 - Ac Investimentos Solucoes Financeiras Ltda - - Fundamentada Não Atendida

SEGOV

Secretaria de Governo

35-019.003.23-0028540 - Banco Itau Consignado S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0029075 - Banco Santander (brasil) S/a - - Fundamentada Atendida
 35-019.003.23-0029244 - Banco Daycoval S/a - - Fundamentada Atendida
 35-019.003.23-0029783 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Cleuza Augusto Pereira - Fundamentada Atendida
 35-019.010.23-0025951 - Banco Itaubank S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0022365 - Shps Tecnologia e Servicos Ltda. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0022385 - Banco Itaucard S/a - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0024091 - Fernando Pedrella de Moura - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0026451 - Center Car Paraná - - Consulta Fornecida
 35-019.012.23-0026652 - Companhia Piratininga de Força e Luz - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0027713 - Asaas Gestao Financeira S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0027735 - Organização Sorocabana Seol Empreendimento de Luto - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0027969 - Claro S.a. - 40432544000147 - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0029377 - Tim S a - - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0029503 - Telefonica Brasil S/a - - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0029608 - Tim S a - - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 28 de agosto de 2023.
 José Mario Aparecido Simão
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/000.850-0
 Interessada – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL TOWA-KAI
 Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
 “ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM GUAÍBA II”, nesta cidade, contendo a área de 400,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 40,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com os Lotes 15 e 42, da Quadra C do mesmo loteamento, onde mede 40,00 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros, fechando o perímetro. Trata-se de uma área fechada por muro e portão, edificada em pavimento térreo com 137,00 metros quadrados construídos. ”
 Finalidade: Atividades esportivas ou culturais e fins filantrópicos ou assistenciais
 Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
 Rômulo Fóz
 Diretor de Área
 Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/003.311-0
 Interessada – JOSIANE LOPES LOUVEIRA DE LIMA
 ERRATA: No dia 07 de agosto de 2023, onde consta 003.31-0 leia-se 2023/003.311-0
 Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
 “ Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Santa Luíza, nesta cidade, contendo a área de 114,00 m²., pertencente à municipalidade, com as seguintes características: na frente mede 6,00 metros, confrontando com o fundo do lote 7, da quadra H, do Jardim Santa Luíza; ambas as laterais medem 19,00 metros e nos fundos mede 6,00 metros, confrontando nessas faces com o remanescente do Sistema de Lazer do Jardim Santa Luíza. ”
 Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas
 Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
 Romulo Foz
 Diretor de Área
 Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/003.789-9
 Interessada – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
 Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
 “ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Parque São Bento”, nesta cidade, contendo a área de 1.152,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Av. Vinícius de Moraes, onde mede 24,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 47,00 metros, confrontando com os lotes 21 e 60 da quadra CCI, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 15,90 metros, confrontando com o Cul de Sac da Rua 60; segue em reta 10,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 49,00 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta

descrição, onde fecha o perímetro. ”

Finalidade: Estacionamento de veículos

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/004.819-1
 Interessado – ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
 Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
 “ Um Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer e parte do Viário Público da Avenida Marginal, do loteamento denominado “PARQUE SÃO BENTO – SETOR B”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início no ponto “1”, ponto este situado no vértice formado pela Rua José Antonio Leme e o prolongamento do alinhamento predial (lado ímpar) da Rua Alcino Oliveira Rosa, seguindo sua descrição no sentido anti-horário; Deste segue em curva sinuosa na distância de 162,50 metros até atingir o ponto “2”; Deste, segue em linha reta na distância de 118,00 metros até atingir o ponto “3”, sendo que entre os pontos “1 ao 3”, a confrontação é realizada pela Rua José Antonio Leme; Deste, deflete à esquerda, deixa de acompanhar a Rua José Antonio Leme e segue em linha reta na distância de 25,00 metros até atingir o ponto “4”, confrontando neste trecho com o remanescente do Viário Público da Avenida Marginal do referido loteamento; Deste, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 116,00 metros até atingir o ponto “5”, confrontando neste trecho com o remanescente do Viário Público da Avenida Marginal e com o remanescente do Sistema de Lazer do referido loteamento; Deste, deflete novamente à esquerda e segue em linha reta na distância de 150,00 metros até atingir o ponto “6”; Deste, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 62,00 metros até atingir o ponto “1”, ponto inicial desta descrição, sendo que entre os pontos “5 ao 1”, a confrontação é realizada com o remanescente do Sistema de Lazer, do loteamento denominado Parque São Bento – Setor B, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 14.820,50 metros quadrados. Sobre o imóvel existe uma construção de alvenaria de 58,05 metros quadrados. ”
 Finalidade: Atividades esportivas ou culturais de interesse coletivos, assim compreendidos as socioculturais ou educacionais, de saúde ou esportivas, recreativas ou de lazer.
 Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
 Rômulo Fóz
 Diretor de Área
 Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/009.130-8
 Interessado – REAL DINAMO SPORT
 Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
 “ Terreno constituído por parte da Área Institucional I, do loteamento denominado Jardim Residencial Horto Florestal, nesta cidade, contendo a área de 12.812,80 m²., pertencente à Prefeitura de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 190,00 metros confrontando com uma Rua Sem Denominação; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 72,00 metros confrontando com a Área Verde I do mesmo loteamento; do lado esquerdo mede 70,40 metros confrontando com remanescente da Área Institucional I, onde está localizado o CEI 107; nos fundos mede 174,00 metros confrontando com remanescente da Área Institucional I e com os fundos dos lotes 1 à 22 e parte do lote 23, todos da quadra B7 do mesmo loteamento. O referido terreno está distante 48,60 metros da esquina com a Rua Izidro Roque da Silva Teló. ”
 Finalidade: O(A) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para atividades esportivas ou culturais de interesse coletivo, assim compreendidos as socioculturais ou educacionais, de saúde ou esportivas, recreativas ou de lazer.
 Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
 Rômulo Fóz
 Diretor de Área
 Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/009.558-2
 Interessada – EDINALDO PORTO DE SOUZA
 Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
 “ Um terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Parque São Bento, nesta cidade, com área de 3.699,25 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no PI (Ponto de Início) da curva de confluência da Rua Azel de Arruda com a Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão, seguindo no sentido horário, em curva à direita com desenvolvimento de 23,00 metros, confrontando com a confluência da Rua Azel de Arruda com a Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão; segue na distância de 53,00 metros confrontando com a Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão; deflete à direita e segue na distância de 71,00 metros, deflete à direita e segue na distância de 51,00, ambas as medidas confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; deflete à direita e segue na distância de 60,00 metros confrontando com a Rua Azel de Arruda, fechando o perímetro. ”
 Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

SEGOV

Secretaria de Governo

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/013.391-0

Interessada – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA COLORADO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte de Área Institucional do Loteamento Parque São Bento, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, com as seguintes medidas e confrontações: tomando-se como referência o Ponto 1, situado no lado direito do mesmo, de quem da Avenida Vinícius de Moraes olha, desse Ponto segue em reta, no sentido horário, na extensão de 68,05 metros até o Ponto 2, confrontando com a Avenida Vinícius de Moraes; deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 12,32 metros até o Ponto 3, confrontando com a Avenida Vinícius de Moraes e com a Rua Roque Nunes; segue em reta na extensão de 82,56 metros até o Ponto 4, confrontando com a Rua Roque Nunes; deflete à direita e segue em reta na extensão de 74,50 metros até o Ponto 5, confrontando com o remanescente do mesmo terreno; deflete à direita e segue em reta na extensão de 90,00 metros até o Ponto 1, confrontando com os fundos dos lotes 6 a 13 e parte do Lote 5, todos da Quadra DG, do mesmo Loteamento; indo atingir o ponto de partida desta descrição, encerrando uma área de 6.695,80 m2. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais de interesse coletivo, assim compreendidos as socioculturais ou educacionais, de saúde ou esportivas, recreativas ou de lazer.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/015.826-3

Interessado – ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do Loteamento denominado “Parque São Bento”, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, defronte o Lote 13/A, da Quadra DW, confluência com a Rua Fausto Rodrigues de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: tomando-se como referência o Ponto 1, situado no lado esquerdo do mesmo, de quem da Avenida Jomar Luiz Fulan Bellini olha, desse Ponto segue em reta, no sentido horário, na extensão de 93,00 metros até o Ponto 2, confrontando com o remanescente do mesmo terreno; deflete à direita e segue, no mesmo alinhamento e confrontação com Córrego, na extensão de 27,50 metros até o Ponto 3; deflete à direita e segue em reta na extensão de 92,00 metros até o Ponto 4, confrontando com remanescente do mesmo terreno; deflete à direita e segue em reta na extensão de 27,00 metros até o Ponto 1, confrontando com a Avenida Jomar Luiz Fulan Bellini; indo atingir o ponto de partida desta descrição, encerrando uma área de 2.523,54 m2. ”

Finalidade: O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/020.103-2

Interessado – VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS NETO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “PARQUE SÃO BENTO”, situado na confluência formada pela Rua Fausto Rodrigues de Oliveira e Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início no ponto “1”, situado em frente a Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão, em frente ao lote “1” da quadra “DN”, do Parque São Bento, seguindo a descrição no sentido horário, segue em linha reta na distância de 67,00 metros acompanhando o alinhamento predial da referida Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão até atingir o ponto “2”; Deste deflete à direita em curva na distância de 7,53 metros até atingir o ponto “3”, confrontando com a confluência formada pela Rua Fausto Rodrigues de Oliveira e Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão; Deste, segue em linha reta na distância de 64,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fausto Rodrigues de Oliveira até atingir o ponto “4”; Deste, deflete à direita, deixa de acompanhar a Rua Fausto Rodrigues de Oliveira e segue em linha reta na distância de 74,00 metros até atingir o ponto “5”; Deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 68,00 metros até atingir o ponto “1”,

ponto inicial, sendo que entre os pontos “4 ao 1”, a confrontação se faz com o Remanescente do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “PARQUE SÃO BENTO”, fechando assim o perímetro e encerrando uma área aproximada de 4.800,00 metros quadrados. ”

Finalidade: O(A) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2021/021.918-4

Interessado – APARECIDO FOGAÇA DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno encravado em uma Área Pública do loteamento “Vila Excelsior”, nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1”, divisa do fundo do lote “5B” da quadra “25” do loteamento “Parque Manchester” e segue em reta até o ponto “2” na extensão de 5,00 metros, confrontando com o mesmo lote “5B” da quadra “25” do loteamento “Parque Manchester”; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue em reta até o ponto “3” na extensão de 30,00 metros; deflete à direita e segue em reta até o ponto “4” na extensão de 5,00 metros; deflete à direita e segue em reta até o ponto “1”, início desta descrição, na extensão de 30,00 metros, onde fecha o perímetro, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão. ”

Finalidade: O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/031.392-8

Interessada – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado “JARDIM SÃO MARCOS” e parte da Área Verde, do loteamento denominado “CENTRAL PARQUE”, nesta cidade, contendo a área de 1.781,75 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Mario Soave, onde mede 25,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com a EEPG Dr. João Machado de Araújo, onde mede 71,27 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede também 71,27 metros; nos fundos confronta-se com os Lotes nºs 11, 12 e 13 da Quadra CQ, do Central Parque, onde mede 25,00 metros. ”

Finalidade: Estacionamento de veículos

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 51/SL/2023 - PE 34/2023

Processo Administrativo: nº 2146/2022-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: ALPHA SERVICE IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.241.899/0001-60

Objeto: Prestação de serviços contínuos de usinagem e recuperação de peças, com fornecimento de matéria prima.

Valor: R\$ 999.999,00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data: 11/08/2023.

PGA/DEPARTAMENTO JURÍDICO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Jesuína Alves Barbosa

P.A.: 1795/2023

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

REF. ENDEREÇO: - Rua Octávio Padilha Osse, nº 59 – Vila Rosa Maria - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para apresentação de documentos

PORTARIA nº 26

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; que regulamenta o inciso II e parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º. CONSIDERANDO a Constituição Federal, que pelo art. 227 garante os direitos de crianças e adolescentes como prioridade absoluta em sua condição especial de desenvolvimento;

CONSIDERANDO os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, baseados nos fundamentos da proteção integral, que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos comuns a todas as pessoas, além daqueles direitos decorridos da condição especial de desenvolvimento; e que dispõe sobre adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução Conanda nº 119/2006, que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que normatiza a implementação do atendimento socioeducativo no país;

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Lei Federal nº 12.594/2012, que regulamenta nacionalmente o atendimento socioeducativo destinado a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei do Ministério da Saúde, Portaria nº 1.082/2014;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, do Ministério da Educação e Cultura e Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 3/2016;

CONSIDERANDO o Decreto 21.214/2014 que vincula o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE à Secretaria da Cidadania;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que direciona a política do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo para medidas socioeducativas em meio aberto, aprovado em setembro de 2015 pelo CMDCA;

Constituir a **COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar o atendimento socioeducativo em meio aberto compreendendo a implementação das ações intersetoriais e das medidas de prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida e a pós-medida na cidade de Sorocaba.

Parágrafo único. A COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL será de caráter consultivo, propositivo e de articulação, de modo a realizar atuação em rede para o alcance das metas previstas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Sorocaba.

Art. 2º A COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL será composta por representantes, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e organizações:

I - Secretaria de Governo - SEGOV;

II - Secretaria da Cidadania – SECID;

III - Secretaria Municipal de Educação – SEDU;

IV - Secretaria Estadual da Educação;

V - Secretaria Cultura – SECULT;

VI - Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES;

VII - Secretaria da Saúde – SES;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDETTUR;

IX – Secretaria de Segurança Pública – SESU

X – Conselho Tutelar

XI - Fundação Casa;

XII - Representação das organizações da sociedade civil que implementam atendimento socioeducativo em meio aberto no município.

§ 1º. As referidas Secretarias deverão indicar seus representantes, titular e suplente, à Secretaria Cidadania, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º. As referidas organizações da sociedade civil que implementam atendimento socioeducativo em meio aberto em parceria com a Secretaria da Cidadania deverão indicar 4 (quatro) representantes, 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, obedecendo critério regional norte, sul, leste e oeste.

§ 3º. A Secretaria Cidadania divulgará a presente portaria e receberá as indicações das organizações da sociedade civil via ofício, que implementam atendimento socioeducativo em meio aberto no município.

Art. 3º A COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL poderá convidar a participar de suas atividades representantes dos seguintes órgãos e organizações, bem como especialistas na temática:

I - CMDCA;

II - Universidade ou organizações especializadas;

III - Ministério Público de São Paulo;

IV - Tribunal de Justiça;

V - Defensoria Pública;

VI - Poder Legislativo;

VII - Outros que se fizerem necessários por decisão da Comissão.

Art. 4º Caberá à Secretaria Cidadania:

I – Coordenar a COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO;

II - fornecer o apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 5º Compete à COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL:

I – mobilizar e articular as diversas secretarias e instituições do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo para a operacionalização;

II – garantir intersetorialidade e integração nas ações das diversas políticas setoriais no atendimento socioeducativo e pós-medida socioeducativa;

III – sistematizar e analisar dados e informações do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

IV – assumir a interlocução com os sistemas de Justiça e Segurança Pública;

V – promover interlocução com os órgãos das esferas estadual e federal, em permanente diálogo com a política nacional e estadual de atendimento socioeducativo;


VI – propor normativas, auxiliar nos alinhamentos e aprovações, junto a órgãos públicos, que se fizerem necessários;

VII – estruturar e coordenar a sistemática de monitoramento e avaliação do atendimento socioeducativo em nível municipal;

VIII – dar transparência à execução das ações.

Art. 6º Fica revogada a portaria nº 24.

ART. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

PORTARIA SECID Nº 27, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece a Comissão órgão colegiado destinado a avaliação dos relatórios mensais para readequação e elaboração de oficinas de conceituação do sistema SAFI junto aos equipamentos de Assistência Social que possibilitará melhorias no atendimento à população, do que se trata a comissão

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; que regulamenta o inciso II e parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de avaliação dos relatórios mensais para readequação e elaboração de oficinas de conceituação do sistema SAFI junto aos equipamentos de Assistência Social que possibilitará melhorias no atendimento à população.

§1º. A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

I. Empreenderá discussões sobre o sistema SAFI para o aperfeiçoamento da qualidade do sistema no atendimento a população e do trabalhador.

II. Compreenderá como está sendo feito a utilização do sistema SAFI para expansão de sua oferta e melhor aproveitamento do mesmo, promovendo assim, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidade sociais.

III. Colaborará para o aumento permanente da eficácia do Sistema SAFI em caráter institucional e efetividade social na Secretaria da Cidadania.

IV. Estabelecerá temas de oficinas que venham de encontro com as necessidades apontadas pelo trabalhador do SUAS.

V. Acompanhará as oficinas e processo de devolutiva para os trabalhadores do SUAS

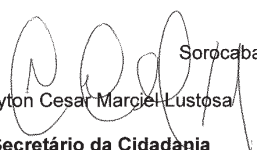
VI. Aperfeiçoamento dos relatórios mensais emitidos pelos Equipamentos da Assistência Social, bem como, construir uma padronização das informações utilizadas no mesmo.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da comissão de avaliação:

- I. Cássia Fernanda de Oliveira
- II. Dayana Alves Cristina
- III. Nelson José Barnabé Junior
- IV. Fernanda dos Santos da Costa
- V. Cristina de Lima Barbosa
- VI. Marina Aparecida Blumer Gil
- VII. Rita de Cassia Lima de Souza

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 25.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de Agosto de 2023.

 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Cidadania

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 49 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 31/08/2023

HORÁRIO: 18h00min

LOCAL: SALA 08 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - R. Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência de liminar concedida nos autos do processo nº 2209476-44.2023.8.26.0000, em trâmite perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia dos incisos II e III do artigo 11 da Lei Municipal nº 12.499, de 11 de janeiro de 2022, que estabelecem requisitos de idade máxima e altura mínima para ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal do Município de Sorocaba, resolve SUSPENDER a aplicação das provas objetivas e de redação prevista para ocorrer em 03 de setembro de 2023, tendo em vista a necessidade de retificação dos requisitos constantes no Edital de Abertura de Inscrições e reabertura do período de inscrições.

A nova data das provas será divulgada oportunamente.

Para os candidatos que não tiverem interesse em prosseguir neste certame será assegurada a possibilidade de devolução da taxa de inscrição, devendo os candidatos inscritos neste certame acompanhar as próximas publicações, nos moldes estabelecidos pelo edital do concurso. Sorocaba, 28 de agosto de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

Secretário da Secretaria de Segurança Urbana

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/23

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 18/23 - CPL nº 639/23 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, destinada a contratação de empresa especializada para instalação de Sistema de Correio Pneumático,, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1016699) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 14/09/2023 às 09h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, VI. Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 28 de agosto de 2023.

Mônica Santos Hirata - Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 346/23

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDA E CARREGAMENTO DE VALORES EM CARTÃO TRANSPORTE DA URBES POR APROXIMAÇÃO DE CELULAR.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, pelo presente Edital de Chamamento, informa a todos os interessados que se encontra aberto o credenciamento de pessoas jurídicas para ampliação da rede de distribuição de venda e carregamento de valores em Cartão Transporte da URBES ao público usuário do Transporte Coletivo do Município de Sorocaba, e pagamento do Transporte Coletivo por aproximação de celular. O edital completo encontra-se disponível em nosso site www.urbes.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas em nosso Setor de Licitações, através do telefone (15) 3519-3116, ou pessoalmente na Rua Chile, 401 – VI. Barcelona – Sorocaba/SP. Sorocaba, 28 de agosto de 2023.

Sergio David Rosumek Barreto - Diretor Presidente

SEAD

Secretaria de Administração

RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

(Processo nº 859/2019)

Por este instrumento particular, entre partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.044/0001-74, neste ato representado pela **Secretária da Educação, Srª Marlene Manoel da Silva Leite**, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado, o **Sr. Helio Harurrito Tsurumaki**, portador do RG nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED] e **Srª. Regina Mariko Tsurumaki**, portadora do RG nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED] domiciliados em Sorocaba/SP, na Rua Professor Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, nº. 300 – Jardim São Carlos, neste ato representado pela **Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas LTDA**, CNPJ nº. 00.952.458/0001-40, pelo **Sr. Júlio Alexandre Casas (Diretor)**, portador do RG nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, acordado, em caráter irrevogável e irretroatável, a **Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel**; por livre e espontânea vontade das partes, firmado na data de 03/09/2020 decorrente de contrato de locação do imóvel situado à **Rua Elias Rodrigues Claro, 474 - Jd. São Carlos, Sorocaba/SP**, conforme **CPL nº. 859/2019**, destinado a instalação da CEI 109.

A locação do imóvel acima descrito iniciou-se em 03/09/2020 até a data de 30/03/2021 quando da lavratura do Termo de Vistoria Final e da respectiva entrega das chaves, sendo neste momento a responsabilidade do imóvel restituída aos seus proprietários.

O **LOCADOR** concorda e dá quitação para nada mais ter a reclamar, de presente ou futuro. As partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões oriundas desta rescisão.

E, por estarem assim justos, de pleno acordo com todas as condições estipuladas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes" de [REDACTED] de 2023.

Marlene Manoel da Silva Leite
Secretária da Educação

JULIO ALEXANDRE CASAS
Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas LTDA

Testemunhas:

Aneliza Viana Marengo
Seção de Gestão Orçamentária

Ana Paula Ap. de Morais Novaes
Divisão de Serviços Compartilhados

Julio Casas Imóveis
Dept. Jurídico

www.sorocaba.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº S49/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 27.470/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº. S49/2023 – CPL nº. 184/2023, destinado a contratação de **SERVIÇO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS POR MEIO DE CARRO DE SOM - SECOM**, declara Adjudicado e Homologado a compra em epígrafe para a empresa **DESTAK AGORA PUBLICIDADES CARRO DE SOM**, CNPJ nº. 42.421.383/0001-11, para o lote único, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://acesse.one/7cua4>

Sorocaba, 28 de Agosto de 2023. Rafaela Vieira Antunes. Divisão de Compras Diretas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº S119/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 27.470/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº. S119/2023 – CPL nº. 339/2023, destinada ao Serviço de atestados, relatórios e ART's para estádio municipal "Walter Ribeiro" - CIC, incluindo a obtenção do AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros, declara Adjudicado e Homologado a compra em epígrafe para a empresa **Laudotec Engenharia e Assessoria LTDA**, CNPJ nº. 54.338.868/0001-25, para o lote único, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://cutt.ly/gwj6FOQb>. Sorocaba, 28 de agosto de 2023. Maicon Bitto Campestrini - Seção de Compras Diretas.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº. 172/2023.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 44/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO BANHEIRO DA FEIRA DA BARGANHA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. NOME FANTASIA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

CNPJ Nº. 21.355.502/0001-05.

ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 31/05/2023 ADITADO EM APROXIMADAMENTE

11,36% (ONZE VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 124 INCISO I E 125, ALÍNEA "A" E "B" DA LEI 14.133/2021.

VALOR: R\$ 10.872,01 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÃO: 140100.4.4.90.51.92.23.122.6002.2019.

<https://bit.ly/3UTbmq6>

MAICON BITTO CAMPESTRINI

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 251/2023.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. S078/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CAPELA DE FLUXO LAMINAR), COM TROCA DOS FILTROS E LÂMPADA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS-SES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: WIELGANZUK & MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (NOME FANTASIA: ELETRÔNICA WILK.)

CNPJ Nº. 72.255.185/0001-96

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.05.10.305.1001.2110.

<https://cutt.ly/4wj7E4Kb>

MAICON BITTO CAMPESTRINI

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº 032/2021 CPL nº. 550/2021 DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA SOBRE CÔRREGO ENTRE A RUA WALTER LACAVA COM A RUA NELSON JULIANO – WANEL VILLE IV – VILLAGIO TORINO (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – (Nome Fantasia) – CNPJ: 01.817.838/0001-35**, conforme termo assinado pela Secretária da Administração, disponível no endereço <https://bit.ly/3YCdfZn>. Sorocaba, 25 de agosto de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S151/2023 – CPL Nº. 399/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S151/2023, CPL nº. 399/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE 10 APARELHOS TELEFONICOS PARA DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL – SEAD. O limite para o recebimento da proposta até às 08h:30 do dia 05/09/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 05/09/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br e <https://l1nk.dev/e279F> <https://l1nk.dev/QTppX> fone (15) 3238-2296/2162 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 28 de Agosto de 2023. Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S157/2023 – CPL Nº. 419/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S157/2023, CPL nº. 419/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – SEAD. O limite para o recebimento da proposta até às 09h30 do dia 01/09/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 01/09/2023 às 10h00 e se encerrará às 16h00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://acesse.one/NxRWb> e <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/LicitacoesII>, fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de agosto de 2023. Marcelo Trontino - Divisão de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S135/2023 – CPL Nº. 372/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S135/2023, CPL nº. 372/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO EM DEMOLIÇÃO – SEPLAN-REABERTURA. O limite para o recebimento da proposta até às 08h:30 do dia 04/09/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 04/09/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br <https://l1nk.dev/CtLep> <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/LicitacoesII>, fone (15) 3238-2162 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 28 de Agosto de 2023. Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 433/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 162/2023. OBJETO: Aquisição emergencial de sonda uretral para abastecimento da Rede Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (NOME FANTASIA: ***) - CNPJ: 04.063.331/0001-21, disponível no endereço: <https://bit.ly/3QYqUcz>

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 467/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 147/2023. OBJETO: Fornecimento emergencial de ração seca para cães adultos e filhotes abrigados na Seção de Proteção e Bem-Estar Animal. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pela Sra. Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS (NOME FANTASIA: VET TRADE LESTE) - CNPJ: 12.900.804/0001-26, disponível no endereço: <https://bit.ly/3srwiky>

LUCIANA MENDES DA FONSECA

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 144/2023 – CPL nº 3511/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA. A abertura será dia 14/09/2023 às 09h00min horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/47TqJ8w> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1017118 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de agosto de 2023. Rosemeire Fantinati. Pregoeira. Seção de Pregões.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 102/2021 – CPL nº 211/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARACTERIZADA E ADAPTADA PARA O CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. – 2ª REABERTURA. A reabertura será dia 13/09/2023 às 09h00min horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3evXfU4> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1017042 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de agosto de 2023. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº S154/2023 – CPL Nº 407/2023

Acha-se reaberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº S154/2023, CPL nº 407/2023, destinada ao SERVIÇO DE LIMPEZA NA VIDRAÇARIA EXTERNA DOS ELEVADORES DO PAÇO MUNICIPAL E DA AREA EXTERNA DE CONCRETO DO PISO DA CASA DAS MÁQUINAS. O limite para o recebimento da proposta até às 08:30 horas do dia 04/09/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 04/09/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/lwhphln9>, <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/LicitacoesII> e <https://cutt.ly/YwkwbgQf>, fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de agosto de 2023. Maicon B. Campestrini – Seção de Compras Diretas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 82/2023 – CPL nº. 173/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PAINEL DE LED PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: WPA EVENTOS LTDA – CNPJ: 22.743.984/0001-33 (Nome fantasia: *****) para os Lotes 01, 02, 04, 05 e 06 e MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CNPJ: 19.702.501/0001-48 (Nome fantasia: *****) para o Lote 03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites <https://bit.ly/44KzKOU> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1010909 pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de Agosto de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 106/2023 – CPL nº. 238/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: SELT - SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI EPP – CNPJ 18.975.503/0001-48 (Nome fantasia: SELT) – Lotes 01 ao 08, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites <https://bit.ly/3rAgBRi> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1010769 pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de Agosto de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.129, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “ALESSANDRO PASCHOALL”.

PDL Nº 99/2023, DO EDIL CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “Alessandro Paschoall”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de agosto de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.130, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes e do Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia José Humberto Urban Filho, e dá outras providências.

PDL Nº 100/2023, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia José Humberto Urban Filho, pelos relevantes serviços na área da segurança pública prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de agosto de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.131, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes e do Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Polícia Judiciária Interior 7 - Sorocaba, Wilson Roberto Negrão de Almeida Barros, e dá outras providências.

PDL Nº 101/2023, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Polícia Judiciária Interior 7 - Sorocaba, Wilson Roberto Negrão de Almeida Barros, pelos relevantes serviços na área da segurança pública prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de agosto de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.132, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes e do Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel PM Ivam Luiz Godinho, Comandante do 15º Grupamento de Bombeiros de Sorocaba, e dá outras providências.

PDL Nº 102/2023, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel PM Ivam Luiz Godinho, Comandante do 15º Grupamento de Bombeiros de Sorocaba, pelos relevantes serviços na área da segurança pública prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de agosto de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.133, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes e do Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Capitão PM Kleber do Vale, do 15º Grupamento de Bombeiros de Sorocaba, e dá outras providências.

PDL Nº 103/2023, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Capitão PM Kleber do Vale, do 15º Grupamento de Bombeiros de Sorocaba, pelos relevantes serviços na área da segurança pública prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de agosto de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.155, DE 20 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 12.605, de 11 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial e suplementar no importe de R\$ 5.456.722,50 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais, e cinquenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5342	07.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	8	1100000	R\$ 285.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
5343	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2176	8	1100000	R\$ 338.709,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
5344	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2177	8	1100000	R\$ 345.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
5345	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	8	1100000	R\$ 95.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
5346	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 7009	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 22 LOA 2022 - RECURSO À ENTIDADES CUIDADORAS MORADORES DE RUA E IDOSOS						
5347	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 7533	8	1100000	R\$ 28.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 582 LOA 2022 - CONCESSAO DE SUBVENÇÃO AO CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO						
5348	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4004 2019	8	1100000	R\$ 24.156,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5349	08.01.00	4.4.90.52.00	8 244 4004 2019	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5350	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2036	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
5351	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7068	8	1100000	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 92 LOA 2022 - IMPLANT ESTRUTURA BICOS DE LUZ ILUM PÚBLICA EM POSTES JÁ EXIST REGIÃO BRIGAD TOBIAS						
5352	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7186	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 224 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED NAS VIELAS DO JD BOA ESPERANÇA, BAIRRO DO ÉDEN						
5353	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7319	8	1100000	R\$ 57.419,55
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 364 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS						
5354	09.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2032	8	1100000	R\$ 86.963,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - COLETA SELETIVA						
5355	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 1007	8	1100000	R\$ 105.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
5356	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 2041	8	1100000	R\$ 328.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
5357	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7316	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 361 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO CIDADE JARDIM						
5358	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7317	8	1100000	R\$ 37.332,79
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 362 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM HARMONIA						
5359	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7318	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 363 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE MANCHESTER						
5360	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 1007	8	1100000	R\$ 380.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
5361	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7340	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 385 LOA 2022 - ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRACA MIRANTE DO IGUAATEMI, ESQUINA RUAS CATANDUVA E AVARÉ						
5362	11.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 2153	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ESPORTE DE REPRESENTAÇÃO						
5363	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2151	8	1100000	R\$ 107.667,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
5364	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5365	13.01.00	3.3.50.39.00	13 392 3002 2019	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5366	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	8	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
5367	14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 6002 2134	8	1100000	R\$ 95.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
5368	14.01.00	3.3.90.39.00	23 695 6002 2160	8	1100000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO DO TURISMO DE SOROCABA						
5369	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 7390	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CASA DIGNA - EM 436 LOA 2022 - DESTINADA À MELHORIA HABITACIONAL						
5370	16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7026	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 39 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO						
5371	16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7031	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 44 LOA 2022 - SUBVENÇÃO REFORÇO NA REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ANIMAIS DOMÉSTICOS - BEM ESTAR ANIMAL						
5372	16.01.00	3.3.50.39.00	18 542 6001 2050	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
5373	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 2019	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5374	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	8	3020000	R\$ 844.987,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
5375	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7041	8	3020000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 56 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE PROCEDIMENTOS MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA						
5376	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7054	8	3020000	R\$ 380.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 77 LOA 2022 - CUSTEIO MUTIRÕES MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SOROCABA						
5377	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7293	8	3020000	R\$ 140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 338 LOA 2022 - RECURSO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA						
5378	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7353	8	3020000	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 398 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						
5379	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7388	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 434 LOA 2022 - INCREMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA						
5380	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7418	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 464 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						
5381	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 7407	8	3010000	R\$ 52.065,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 453 LOA 2022 - REFORÇO PARA AÇÃO DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ÔNIBUS ROSA						
5382	18.01.00	4.4.50.52.00	10 302 1001 7298	8	3020000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 343 LOA 2022 - RECURSO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						
5383	18.01.00	4.4.50.52.00	10 302 1001 7440	8	3020000	R\$ 180.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 488 LOA 2022 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SANTA CASA						
5384	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7524	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 573 LOA 2022 - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DOS ACAMADOS						
5385	19.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 7067	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - EM 90 LOA 2022 - CUSTEIO PROJ SOCIAIS ENVOLVENDO O (DCAS), DESENVOLVIDO PELO GFC DA GUARDA CIVIL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.456.722,50

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4425	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4004 7009	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 22 LOA 2022 - RECURSO À ENTIDADES CUIDADORAS MORADORES DE RUA E IDOSOS						
4428	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7012	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 25 LOA 2022 - CUSTEIO À CEABI- CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA BATISTA INDEPENDENTE						
4438	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7047	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 68 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE ASSISTÊNCIA BÁSICA COMUNITÁRIA À ABOS						
4446	15.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5002 7390	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CASA DIGNA - EM 436 LOA 2022 - DESTINADA À MELHORIA HABITACIONAL						
4449	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 7061	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 84 LOA 2022 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ANG - ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO						
4454	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 7026	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 39 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO						
4455	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 7031	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 44 LOA 2022 - SUBVENÇÃO REFORÇO NA REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ANIMAIS DOMÉSTICOS - BEM ESTAR ANIMAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4466	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 7204	8	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 242 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL						
4468	16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7206	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 244 LOA 2022 - CUSTEIO À FUNDAÇÃO ALEXANDRA SCHLUMBERGER - FAZ						
4469	16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7207	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 245 LOA 2022 - SUBVENÇÃO AO LAR SÃO FRANCISCO - PROTEÇÃO ANIMAL						
4475	16.01.00	3.3.50.39.00	18 542 6001 7451	8	1100000	R\$ 24.156,53
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 499 LOA 2022 - DESTINADO À ENTIDADE ASSOC ANJOS E PROTETORES - AAPSP P/ PROMOÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL						
4483	07.01.00	4.4.90.51.00	26 452 5003 7004	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - EM 17 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS P/ IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV EDWARD FRU FRU						
4503	19.01.00	3.3.90.39.00	6 122 8002 7023	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - EM 36 LOA 2022 - SUBVENÇÃO AO CPI-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR						
4529	19.01.00	4.4.90.51.00	6 122 8002 7538	8	1100000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SEGURANÇA URBANA - EM 587 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À 1 CIA 7 BPMI						
4531	18.01.00	3.3.50.39.00	10 301 1001 7001	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 10 LOA 2022 - INCREMENTO P PROCEDIMENTOS SOCIAL BÁSICA JUNTO À ENTIDADE APAE						
4539	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7068	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 92 LOA 2022 - IMPLANT ESTRUTURA BICOS DE LUZ ILUM PÚBLICA EM POSTES JÁ EXIST REGIÃO BRIGAD TOBIAS						
4544	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7136	8	1100000	R\$ 55.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 168 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA A TRAVESSA 2 - IPANEMA DO MEIO						
4553	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7041	8	3020000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 56 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE PROCEDIMENTOS MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA						
4554	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7182	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 220 LOA 2022 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL						
4557	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7186	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 224 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED NAS VIELAS DO JD BOA ESPERANÇA, BAIRRO DO ÉDEN						
4559	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 7194	8	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 232 LOA 2022 - URBANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE LAZER						
4564	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7220	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 259 LOA 2022 - REALIZAÇÃO OBRAS AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES P/ PRÓPRIO MUNICIPAL POLÍCIA MILITAR SP						
4571	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5001 7303	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 348 LOA 2022 - COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM GUADALAJARA						
4575	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7316	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 361 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO CIDADE JARDIM						
4576	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7317	8	1100000	R\$ 37.332,79
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 362 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM HARMONIA						
4578	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7318	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 363 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE MANCHESTER						
4581	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7319	8	1100000	R\$ 57.419,55
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 364 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS						
4582	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 7054	8	3020000	R\$ 380.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 77 LOA 2022 - CUSTEIO MUTIRÕES MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SOROCABA						
4583	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7340	8	1100000	R\$ 50.000,00

DECRETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 385 LOA 2022 - ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA MIRANTE DO IGUAATEMI, ESQUINA RUAS CATANDUVA E AVARÉ							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4586	09.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5001	7349	8 1100000 R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 394 LOA 2022 - REALIZ OBRAS E AQUIS MAT PERMAN PRÓPRIO MUNIC POLÍCIA MILITAR SP PELA LEI 12.330/2021							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4587	09.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5001	7393	8 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 439 LOA 2022 - OBRAS E AQUIS. MATERIAL PERMANENTE P/ O PRÓPRIO 3 CIA POLÍCIA MILITAR							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4588	09.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5001	7394	8 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 440 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUIS MATERIAL PERMANENTE P/ O PRÓPRIO 4 CIA POLÍCIA MILITAR							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4591	09.01.00	3.3.50.39.00	17	512	5001	7450	8 1100000 R\$ 38.650,44
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 498 LOA 2022 - FORMAÇÃO AGENTES AMBIENTAIS PARA COLETA SELETIVA DESENVOLVIDO PELA ENTIDADE CEADIEC							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4592	09.01.00	3.3.90.39.00	17	512	5001	7460	8 1100000 R\$ 48.313,06
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 508 LOA 2022 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE SOROCABA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4598	09.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5001	7485	8 1100000 R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 534 LOA 2022 - OBRAS E AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE P/ PRÓPRIO CEDIDO À POLÍCIA MILITAR							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4611	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7098	8 3020000 R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 128 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCED DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4630	08.01.00	4.4.50.52.00	8	244	4004	7169	8 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 201 LOA 2022 - CONCESSAO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO 25 DE DEZEMBRO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4648	18.01.00	4.4.50.51.00	10	302	1001	7145	8 3020000 R\$ 115.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 177 LOA 2022 - INVESTIMENTO PARA REFORMAS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL SANTA LUCINDA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4657	11.01.00	3.3.50.39.00	27	812	3001	7148	8 1100000 R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 180 LOA 2022 - DESTINAÇÃO PARA ESPORTE DE REPRESENTAÇÃO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4677	18.01.00	4.4.50.51.00	10	302	1001	7166	8 3020000 R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 198 LOA 2022 - INCREMENTO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4709	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7229	8 1100000 R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 268 LOA 2022 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4718	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7250	8 3020000 R\$ 48.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 291 LOA 2022 - CONCESSAO DE SUBVENÇÃO À LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4723	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7230	8 1100000 R\$ 95.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 269 LOA 2022 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O GRUPO APOIO COMBATE AS DROGAS ÁLCOOL SANTO ANTONIO GRASA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4724	18.01.00	4.4.90.52.00	10	302	1001	7271	8 3010000 R\$ 165.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 316 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4726	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7277	8 3020000 R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 322 LOA 2022 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4728	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	7289	8 3020000 R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 334 LOA 2022 - CUSTEIO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS À PACIENTES ONCO E REFLEXO IBRAPPER							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4730	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7291	8 3020000 R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 336 LOA 2022 - RECURSO A ASSOCIAÇÃO PENSE PINK							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4733	18.01.00	4.4.90.52.00	10	302	1001	7293	8 3020000 R\$ 140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 338 LOA 2022 - RECURSO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4738	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7295	8 3020000 R\$ 140.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 340 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À ABOB - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4748	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7259	8 1100000 R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 302 LOA 2022 - CUSTEIO À PASTORAL DO MENOR							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4754	18.01.00	4.4.90.52.00	10	302	1001	7297	8 3020000 R\$ 168.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 342 LOA 2022 - RECURSO AO BOS - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4755	18.01.00	4.4.90.52.00	10	302	1001	7298	8 3020000 R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 343 LOA 2022 - RECURSO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4763	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7276	8 1100000 R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 321 LOA 2022 - CUSTEIO AO MOTOCULUBE ÁGUIAS DE SOROCABA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4805	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7389	8 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 435 LOA 2022 - INCREMENTO PARA ATIV. DA ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E BENEF. 28 DE SETEMBRO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4806	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7396	8 1100000 R\$ 45.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 442 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA "PASTORAL DA IGREJA SANTO ANTONIO"							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4807	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7397	8 1100000 R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 443 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4808	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7398	8 1100000 R\$ 73.709,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 444 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4816	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7401	8 1100000 R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 447 LOA 2022 - INCREMENTO PARA ATIVIDADES DA ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUDÔ NA FAIXA"							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4817	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7408	8 1100000 R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 454 LOA 2022 - INCREMENTO PARA ATIVIDADES DA ENTIDADE "PASTORAL DO MENOR IPIRANGA"							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4834	10.04.00	3.3.50.39.00	12	367	2001	7341	8 2400000 R\$ 30.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - EM 386 LOA 2022 - VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA/PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4842	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7499	8 1100000 R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 548 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE P/ ASSISTÊNCIA BÁSICA COMUNITÁRIA À ABOB							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4850	08.01.00	4.4.50.52.00	8	244	4004	7533	8 1100000 R\$ 28.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 582 LOA 2022 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4856	08.01.00	4.4.90.52.00	8	242	4005	7501	8 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEFESA DE DIREITOS - EM 550 LOA 2022 - INCREMENTO PARA INVESTIMENTOS À AMDE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4861	13.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	7027	8 1100000 R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 40 LOA 2022 - REFORÇO DE AÇÃO IMPLANTAR O TREM TURÍSTICO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4862	13.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	7028	8 1100000 R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 41 LOA 2022 - REFORÇO À AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4867	13.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	7071	8 1100000 R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 97 LOA 2022 - CUSTEIO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO EM BRIGADEIRO TOBIAS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4871	13.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	7279	8 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 324 LOA 2022 - REFORÇO À AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4872	13.01.00	3.3.90.39.00	13	391	3002	7283	8 1100000 R\$ 7.667,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 328 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4887	13.01.00	3.3.50.39.00	13	392	3002	7042	8 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 58 LOA 2022 - DESTINADA AO FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4889	13.01.00	3.3.50.39.00	13	392	3002	7178	8 1100000 R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 215 LOA 2022 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO GABINETE DE LEITURA SOROCABANO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4891	13.01.00	3.3.50.39.00	13	391	3002	7246	8 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 285 LOA 2022 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS							


PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.156, DE 20 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 12.605, de 11 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial e suplementar no importe de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4558	09.01.00	4.4.90.52.00	15	452	5001	7188	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 226 LOA 2022 - IMPLANTANDO DE ILUMINAÇÃO EM LED NA PRAÇA "RACHID MUSTAPHA"							
4567	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	7232	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 271 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA "NEUZA JULIA RODRIGUES FERREIRA", JD CASA BRANCA							
4650	18.01.00	4.4.90.52.00	10	302	1001	7416	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ-EM 178 LOA 2022-INCREMTO DA ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO P/A PESQUISA DE CANCER GPACI SOROCABA							
4711	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	7238	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ-EM 277 LOA 2022 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE							
SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4555	09.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5001	7184	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 222 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL A 4 CIA DA PM							
4569	09.01.00	4.4.90.52.00	15	452	5001	7244	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 283 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL A 5 CIA DA PM							
4568	09.01.00	4.4.90.52.00	15	452	5001	7233	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 272 LOA 2022 - REALIZAÇÃO OBRAS AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PRÓPRIO MUNIC POLÍCIA MILITAR SP							
4628	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7157	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 189 LOA 2022 - CUSTEIO À SOCIETA CULTURALE ITALIANA DI SOROCABA							
4716	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7243	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 282 LOA 2022 - TRANSF FINANÇ P/ INSTIT BRAS. DE PESQUISAS À PACIENTES ONCOLOG. E REFLEXOL IBRAPPER							
ANULAÇÃO							R\$ 55.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de julho de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

 RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

 LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

 MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

 ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 27.156, de 20 de julho de 2022, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de agosto de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

 FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4898	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7462	R\$ 28.987,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 510 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO AO GEPASO							
4900	18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	7539	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 588 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OBRA P/ UTI NEONATAL DO HOSPITAL SANTA LUCINDA							
4901	18.01.00	3.3.50.39.00	10	301	1001	7536	R\$ 320.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 585 LOA 2022 - INCR. DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO À APAE							
4908	18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	7533	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 398 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA							
4915	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7384	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 430 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DA APAE							
4917	18.01.00	4.4.50.51.00	10	302	1001	7388	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 434 LOA 2022 - INCREMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA							
4921	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	7407	R\$ 52.065,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 453 LOA 2022 - REFORÇO PARA AÇÃO DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ÔNIBUS ROSA							
4931	18.01.00	4.4.50.51.00	10	302	1001	7418	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 464 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA							
4938	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7440	R\$ 180.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 488 LOA 2022 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SANTA CASA							

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4939	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7441	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 489 LOA 2022 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CHS							
4940	09.01.00	4.4.90.52.00	15	452	5001	7245	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 284 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL A 3 CIA DO 7 BPMI							
4948	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7470	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 518 LOA 2022 - DESTINADO AO GEPASO - GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO À AIDS EM SOROCABA							
4953	18.01.00	4.4.90.51.00	10	302	1001	7514	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 563 LOA 2022 - INCREMENTO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA P/ MANUTENÇÕES E REFORMAS NAS UTI							
4954	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	7515	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 564 LOA 2022 - SUBVENÇÃO AO IBRAPPER							
4959	18.01.00	4.4.90.51.00	10	302	1001	7524	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 573 LOA 2022 - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DOS ACAMADOS							
5112	19.01.00	3.3.90.30.00	6	181	8002	7067	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - EM 90 LOA 2022 - CUSTEIO PROJ SOCIAIS ENVOLVENDO O (DCAS), DESENVOLVIDO PELO GFC DA GUARDA CIVIL							
ANULAÇÃO							R\$ 5.456.722,50

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de julho de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

 RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

 LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

 MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

 ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 27.155, de 20 de julho de 2022, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de agosto de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

 FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.172, DE 27 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 69.514,23 (sessenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais, e vinte e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	18.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 6.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 62.914,23
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 69.514,23

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1642	18.01.00	4.4.90.51.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 62.914,23
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2573	16.01.00	3.3.90.30.00	18 542 6001 2050	1	1100000	R\$ 6.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
ANULAÇÃO						R\$ 69.514,23

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de julho de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 27.172, de 27 de julho de 2022, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de agosto de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.178, DE 28 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 52.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 52.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1086	06.03.00	4.4.90.51.00	15 451 5004 1036	7	1000204	R\$ 42.000.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1118	06.03.00	4.4.90.51.00	15 451 5004 1036	7	1000205	R\$ 10.000.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
ANULAÇÃO						R\$ 52.000.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de julho de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 27.178, de 28 de julho de 2022, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de agosto de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**